



PROCESSO SELETIVO NOVAS VAGAS – 2025/1

ON-LINE

Programa de Pós-Graduação em Educação

MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGED-UTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre de 2025.

I – CRONOGRAMA:

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

INSCRIÇÕES: De 16 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no link abaixo

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

Encaminhar toda a documentação digitalizada para o endereço eletrônico:

mestradoedoutorado@utp.br

A Prova de Proficiência em Línguas estrangeiras para o Mestrado e Doutorado será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.

ENTREVISTA E DEFESA INTELLECTUAL ON-LINE DO PROJETO DE PESQUISA

Dia: 17/02/2025 – manhã e tarde

(Atenção: As entrevistas serão gravadas para fins institucionais; no momento da entrevista, tenha em mãos um documento com foto para identificação do candidato):

RESULTADO FINAL – Na página do Programa, site da UTP:

Dia: 20/02/2025 – tarde - Não haverá divulgação de resultado por telefone!

MATRÍCULAS ON-LINE:

Dias: 25 e 26/02/2025

INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:

Dia: 13/03/2025

DURAÇÃO DO CURSO:

Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.

Quarenta e oito (48) meses para **Doutorado**.

As aulas serão ministradas semanalmente nas quintas e sextas-feiras em período integral.



II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos digitalizados deverão ser **enviados por e-mail** a Secretaria dos Programas, com o Assunto: **Processo Seletivo de Educação**, com a postagem entre os dias **16/12/2024 e 13/02/2025**, para o e-mail:

mestradoedoutorado@utp.br

Horário de atendimento da Secretaria do Programa é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná - Campus Sydnei Lima Santos - SLS (Barigui)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*

Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio

CEP 82010-330 - Curitiba – PR

Telefones: (41) 3331-7706

e-mail: mestradoedoutorado@utp.br

Do candidato ao **MESTRADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

- a) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- b) Fotocópia do documento de identidade civil;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Fotocópia **autenticada do Diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- g) Currículo no formato Lattes (disponível no site (<http://lattes.cnpq.br>));
- h) Projeto de pesquisa, conforme roteiro abaixo; roteiro apresentado no Item V deste edital;
- i) Memorial.

Do candidato ao **DOCTORADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/>

- a) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- b) Fotocópia do documento de identidade civil;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;



- g) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;
- h) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) Projeto de Pesquisa
- j) Memorial;
- k) 1 exemplar da dissertação de Mestrado.

Na ocasião do envio da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:

- LP Políticas Públicas e Gestão da Educação;
 - LP Práticas Pedagógicas: elementos articuladores.
- a) A Comissão examinadora adaptará as solicitações às vagas existentes dentro das possibilidades.
 - b) Não serão aceitas, após as inscrições, quaisquer mudanças ou alterações.

III - VAGAS

Fica aberto o total de 15 vagas, sendo:

- **Mestrado: 10** (Dez) vagas.
- **Doutorado: 5** (cinco) vagas.

IV - ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados quanto à aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Deverá conter de 8 a 15 páginas (espaço um e meio, Times New Roman, corpo 12 com alinhamento justificado) e deverá apresentar os seguintes elementos:

- **Tema**
- **Apresentação:** descrição do tema e suas implicações científicas na Educação;
- **Justificativa:** relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida;
- **Problema:** descrição do objeto de pesquisa a ser investigado; e exposição da questão central;
- **Objetivos:** o que pretende alcançar;
- **Fundamentação teórica:** indicação do principal aporte teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa;
- **Metodologia:** descrever como pretende desenvolver sua pesquisa;
- **Referências:** indicação das obras citadas, atendendo às normas técnicas da ABNT.



VI - ANÁLISE DO MEMORIAL (Mestrado e Doutorado)

No Memorial serão analisados: a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, as atividades realizadas na área educacional e o interesse pelo tema que pretende pesquisar no Programa.

O Memorial deverá conter no máximo 10 (dez) laudas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; com alinhamento justificado.

VII – ENTREVISTA

O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e as informações contidas no memorial apresentado, bem como sobre sua disponibilidade para participar do PPGEd, em especial dos grupos de pesquisa nas Linhas do Programa.

VIII – INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA.

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o pagamento da primeira e segunda parcelas (referentes aos meses de janeiro e fevereiro), nos dias **25** e **26/02/2025**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

MENSALIDADE – MESTRADO:

30 parcelas de **R\$ 2.640,51** (Dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

MENSALIDADE – DOUTORADO:

48 parcelas de **R\$ R\$ 2.843,72** (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

Curitiba, 16 de dezembro de 2024

Prof.^a Dra. Maria Antônia de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação